

**ANEXO II.C – CRONOGRAMA INDICATIVO E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO
DO CRONOGRAMA DO PLANO DE INVESTIMENTOS**

1. DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE CRONOGRAMAS

- 1.1 Este ANEXO tem a finalidade de orientar a CONCESSIONÁRIA quanto à elaboração dos CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO relativos aos EMPREENDIMENTOS relacionados nos Anexos II.A, II.B, II.F e Apenso 1 do Anexo IV.B, para apresentação das atividades com o detalhamento necessário para expressar, de forma clara e objetiva, todas as etapas dos EMPREENDIMENTOS citados nos referidos.
- 1.2 O regramento contido neste ANEXO deverá ser seguido também pela CONCESSIONÁRIA, nas hipóteses de implantação de melhorias nos bens integrantes da CONCESSÃO, INVESTIMENTOS ADICIONAIS, INVESTIMENTOS CONTINGENTES e/ou investimentos em função de transferência de INFRAESTRUTURA EM IMPLANTAÇÃO de responsabilidade do PODER CONCEDENTE.
- 1.3 Adicionalmente, este ANEXO tem a finalidade de informar à CONCESSIONÁRIA quanto aos CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO relativos aos EMPREENDIMENTOS e à entrega das INTERVENÇÕES relacionadas na Parte II do Anexo II.D, para efeito de coordenação e realização das atividades de interface com as responsabilidades a cargo do PODER CONCEDENTE.
- 1.4 Ocorrendo, por qualquer motivo, a assunção, por parte da CONCESSIONÁRIA, de quaisquer dos investimentos previstos no Anexo II.D, deverá ser pactuado entre as PARTES um novo CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO para estes investimentos.
- 1.4.1 O evento de assunção de quaisquer EMPREENDIMENTO(s) deverá ser precedido da assinatura de um termo aditivo entre as PARTES.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO

- 2.1 Deverá ser elaborado pela CONCESSIONÁRIA um CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO para cada um dos EMPREENDIMENTOS estabelecidos nos Anexos II.A, II.B, II.F e Apenso 1 do Anexo IV.B, obedecendo as datas marco definidas neste ANEXO e também nas demais hipóteses previstas no item 1.2 acima.
- 2.2 Os CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO relativos aos EMPREENDIMENTOS devem ser elaborados no formato de barras tipo Gantt com a indicação do “caminho crítico”, atividades de antecedência e precedência, caracterizando os complexos de instalações civis, de sistemas e de material rodante, os quais farão parte integrante do CONTRATO para verificação e certificação do cumprimento das obrigações contratuais relativas à implantação dos EMPREENDIMENTOS.
- 2.3 Os CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO relativos aos EMPREENDIMENTOS e das

eventuais hipóteses previstas no item 1.2 devem conter todas as atividades necessárias para expressar a sequência lógica de todas as etapas, com interdependências de atividades futuras, contendo a data prevista de início e término de cada atividade. A CONCESSIONÁRIA terá liberdade para propor os marcos intermediários do cronograma, desde que tecnicamente justificáveis, devendo a data de conclusão de cada EMPREENDIMENTO, necessariamente, estar de acordo com os prazos previstos na Tabela 2 deste Anexo. (Item ajustado em decorrência da Resposta STM 474)

2.4 As atividades constantes dos CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO devem ser detalhadas de forma a proporcionar perfeito entendimento e visualização da execução da implantação.

2.5 Os prazos de execução devem conter a data prevista de início e término de cada atividade bem como os prazos de conclusão, em dias corridos, e devem estar referenciados na “data zero”, a qual é a data de início da OPERAÇÃO COMERCIAL ou a data de assinatura do CONTRATO, conforme previstas na Tabela 2 deste ANEXO.

2.6 O CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO de cada EMPREENDIMENTO deverá ser entregue para anuência do PODER CONCEDENTE com a antecedência de pelo menos 60 (sessenta) dias do início das atividades previstas.

2.7 O PODER CONCEDENTE terá até 20 (vinte) dias para avaliação e emissão de relatório com a devida anuência ou solicitação de ajustes ao cronograma apresentado para cada EMPREENDIMENTO.

2.8 Expirado esse prazo de forma imotivada, a CONCESSIONÁRIA ficará isenta das penalidades que possam decorrer de inação do PODER CONCEDENTE.

2.8.1 O prazo a que alude este item poderá ser prorrogado por acordo mútuo entre as PARTES.

2.9 As datas de término dos EMPREENDIMENTOS devem obedecer às datas marco estabelecidas nos Anexos II.A, II.B, II.F e o Apenso 1 do Anexo IV.B.

3. MODELO DE CRONOGRAMA

3.1 Detalhar, no CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO de cada EMPREENDIMENTO ou das eventuais hipóteses previstas no item 1.2, as atividades determinantes, fazendo constar no mínimo os seguintes tópicos a seguir explicitados, se aplicável para o EMPREENDIMENTO em questão, sem a eles se limitar:

- (i) elaboração do Projeto Funcional, Básico e Executivo (obra civil, VIA PERMANENTE, rede aérea, sistemas e material rodante);
- (ii) obtenção das Licenças (LI/LO) e autorizações necessárias (prefeituras, patrimônio histórico etc.);
- (iii) plano de contingência do EMPREENDIMENTO;

- (iv) plano de qualidade do EMPREENDIMENTO; programa de compras e fabricação de equipamentos/sistemas;
- (v) implantação de canteiro de obras;
- (vi) obra civil, VIA PERMANENTE e rede aérea;
- (vii) montagem e implantação de sistemas (elétricos, telecomunicações, sinalização e controle, auxiliares, transmissão de dados e outros);
- (viii) testes isolados, integrados e de comissionamento/aceitação, que caracterizem a conclusão da obra civil e o funcionamento pleno dos sistemas implantados;
- (ix) obtenção de AVCB;
- (x) obtenção das licenças para operação de equipamentos (elevadores, escadas e outros);
- (xi) obtenção de certificado de acessibilidade, por meio de entidade credenciada para tal;
- (xii) treinamentos e atividades necessárias prévias ao início da operação e manutenção; e
- (xiii) data marco de conclusão.

3.2 Cada tópico anterior deverá ser detalhado em atividades e subatividades, em quantos níveis forem necessários que permitam o seu perfeito entendimento e da realização do EMPREENDIMENTO.

4. DATAS MARCO E PRAZOS

4.1 Os cronogramas indicativos constantes da Tabela 1 e da Tabela 2 constantes deste ANEXO apresentam as INTERVENÇÕES (de responsabilidade do PODER CONCEDENTE) e EMPREENDIMENTOS (de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA), com as respectivas datas marcos e prazos.

4.2 As datas marco vinculam datas mandatórias, em ano-civil, para entregas obrigatórias relacionadas a determinada INTERVENÇÃO, seja para INFRAESTRUTURA EXISTENTE ou para INFRAESTRUTURA EM IMPLANTAÇÃO.

4.3 Os prazos de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA serão contados na forma indicada na Tabela 2 deste ANEXO, e constituem-se nos prazos máximos mandatórios para entrega de dado EMPREENDIMENTO. (Item ajustado em decorrência da Resposta STM 473 – erro material)

4.3.1 Nos prazos de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA para entrega dos EMPREENDIMENTOS está considerado o tempo necessário para realização da(s) desapropriação(ões) indicada(s) no Anexo II.A. Todo o rito do processamento das desapropriações consta do citado Anexo IV.E, inclusive as condições de aprovação das atividades do referido processamento, e as hipóteses de devolução de prazo em eventual atraso. (Item ajustado em

decorrência da Resposta STM 475 – erro material)

4.4 Eventuais atrasos na data marco de entrega de INTERVENÇÃO que precede a execução de EMPREENDIMENTO serão computados no prazo de entrega do EMPREENDIMENTO correspondente, ajustando-se o cronograma do EMPREENDIMENTO, não cabendo à CONCESSIONÁRIA qualquer penalidade pelo não cumprimento do prazo.

4.4.1 A CONCESSIONÁRIA deverá notificar o PODER CONCEDENTE caso deseje usufruir desta dilação de prazo em razão do evento de atraso imputável ao PODER CONCEDENTE, caso esse em que será aplicado o ajuste temporal definido pelo item 4.4.2.

4.4.2 A dilação de prazo aplicável será medida pelo número de dias corridos de atraso, contabilizados entre a a(s) respectivas(s) data(s) marco(s) prevista para a entrega da(s) INTERVENÇÃO(ÕES) e a data de sua efetiva conclusão.

4.5 A tabela 1 a seguir contém as datas marco para entrega das INTERVENÇÕES para inclusão no sistema das LINHAS e, para os EMPREENDIMENTOS, constantes da tabela 2, os respectivos prazos de entrega e indicação do início de sua contagem, observando o que segue:

- (i) no caso dos EMPREENDIMENTOS 58, 59 e 60:
 - a. o prazo de entrega (EMPREENDIMENTOS 58 e 60) é de 36 meses contados do início da OPERAÇÃO COMERCIAL, nos termos do CONTRATO; e
 - b. os licenciamentos ambientais estão incluídos no prazo de entrega;
- (ii) para os demais EMPREENDIMENTOS:
 - a. todo o processamento da desapropriação, quando aplicável, está considerado no prazo de entrega. O rito do processamento das desapropriações consta do Anexo IV.E; e
 - b. sempre que couber, utilizar as Licenças Ambientais de Instalação já emitidas, dando continuidade ao atendimento das exigências vigentes;
- (iii) as INTERVENÇÕES que venham a ser concluídas antes da assinatura do CONTRATO, deverão ser consideradas como INFRAESTRUTURAEXISTENTE e fazer parte do INVENTÁRIO.

CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO STM Nº 2907444/2019
Concessão das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda

Tabela 1 – Cronograma indicativo

Cronogramas indicativos: INTERVENÇÕES

INTERVENÇÕES - PODER CONCEDENTE		DATA-MARCO (Datas Limites)	
LINHA 8 - Estação Carapicuíba (Anexo II.D Parte I)	INTERVENÇÃO 1 - Readequação da Estação Carapicuíba	31/01/2026(*)	
LINHA 9 - Estação Morumbi (Anexo II.D Parte I)	INTERVENÇÃO 2 - Readequação da Estação Morumbi	31/01/2021(*)	
LINHA 9 - Estação Santo Amaro (Anexo II.D Parte I)	INTERVENÇÃO 3 - Readequação da Estação Santo Amaro	31/01/2022(*)	
LINHA 9 - Estação João Dias (Anexo II.D Parte I)	INTERVENÇÃO 4 -Construção da Estação João Dias	31/10/2021(*)	
Grajaú/Varginha (Anexo II.D Parte I)	Lote 1	INTERVENÇÃO 5 -Estação Mendes / Vila Natal	31/08/2021
		INTERVENÇÃO 6 - Pátio de Grajaú	30/09/2021
		INTERVENÇÃO 7 -Via Permanente	Mesma DATA MARCO da INTERVENÇÃO 5
		INTERVENÇÃO 8 - Rede Aérea	Mesma DATA MARCO da INTERVENÇÃO 5
	Lote 2	INTERVENÇÃO 9 - Estação Varginha	30/06/2023
		INTERVENÇÃO 10 - PI Menina Dengosa	31/03/2022
		INTERVENÇÃO 11- Via Permanente	Mesma DATA MARCO da INTERVENÇÃO 9
		INTERVENÇÃO 12 - Rede Aérea	Mesma DATA MARCO da INTERVENÇÃO 9
		INTERVENÇÃO 13 - Pátio de Varginha	30/09/2023
	INTERVENÇÃO 14 - Viaduto Micronésia		31/07/2021
	INTERVENÇÃO 15 - Viaduto Jacopo Torriti		31/08/2021
	INTERVENÇÃO 16 - Viaduto Ligação Leste / Oeste		31/08/2023
	INTERVENÇÃO 17 -Viaduto Paulo Guilguer Reimberg		31/08/2023
	INTERVENÇÃO 18 - Adequação do Domínio Grajaú e Implantação de Intertravamento Microprocessado no Domínio Grajaú-Varginha		30/06/2023
	INTERVENÇÃO 19 - Adequação do SCC		30/06/2023
	INTERVENÇÃO 20 - Linha de 34,5 kV de Dutra a Mendes		31/07/2021

CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO STM Nº 2907444/2019
Concessão das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda

Grajaú/Varginha (Anexo II.D Parte I)	INTERVENÇÃO 21 - SE Mendes	31/07/2021
	INTERVENÇÃO 22 - CS Varginha	31/01/2022
	INTERVENÇÃO 23 - Ampliação da SE Cidade Dutra	30/06/2021
	INTERVENÇÃO 24 -Reforço e Individualização da Rede	30/06/2022
ATO LINHA 9 (Anexo II.D Parte I)	INTERVENÇÃO 26 - Implantação do ATO	31/12/2023
STO Linha 9 (Anexo II.D Parte I)	INTERVENÇÃO 27 - Novo STO (BAS-OSA)	31/12/2021
	INTERVENÇÃO 28 - Novo STO (OSA-GRA)	31/05/2021
	INTERVENÇÃO 29 Novo STO (GRA-VAG)	30/09/2021

(*) liberação das áreas readequadas para CONCESSIONÁRIA

Tabela 2

Cronogramas indicativos: EMPREENDIMENTOS

CONCESSIONÁRIA	EMPREENDIMENTO	PRAZO (contado da data do início da OPERAÇÃO COMERCIAL)
Estações da LINHA 8	EMPREENDIMENTO 1 - Reforma da Estação Santa Terezinha	12 meses
	EMPREENDIMENTO 2 - Reforma da Estação Sagrado Coração	12 meses
	EMPREENDIMENTO 3 - Ampliação da Estação Imperatriz Leopoldina	12 meses
	EMPREENDIMENTO 4 - NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO COM ESTA NUMERAÇÃO	
	EMPREENDIMENTO 5 - Ampliação da Estação General Miguel Costa	54 meses
	EMPREENDIMENTO 6 - Reforma da Estação Comandante Sampaio	12 meses
	EMPREENDIMENTO 7 - Ampliação da Estação Antônio Joao	18 meses
	EMPREENDIMENTO 8 - Reforma/ampliação da Estação Lapa	12 meses
	EMPREENDIMENTO 9 - NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO COM ESTA NUMERAÇÃO	
	EMPREENDIMENTO 10 _ Reforma da Estação Amador Bueno	60 meses
	EMPREENDIMENTO 11 _ Reforma da Estação Santa Rita	60 meses
	EMPREENDIMENTO 12 _ Reconstrução da Estação Ambuíta	36 meses
	EMPREENDIMENTO 13 _ Ampliação da Estação Osasco	60 meses
	EMPREENDIMENTO 14 _ Reforma da Estação Domingos de Moraes	48 meses

Estações da LINHA 9	EMPREENDIMENTO 15 Reforma/Restauração da Estação Júlio Prestes	48 meses
	EMPREENDIMENTO 16 _ Reforma da Estação Palmeiras -Barra Funda	24 meses
	EMPREENDIMENTO 17 _ Reforma da Estação Presidente Altino	60 meses
	EMPREENDIMENTO 18 _ Reforma da Estação Carapicuíba	24 meses
	EMPREENDIMENTO 19 _ Reforma da Estação Barueri	30 meses
	EMPREENDIMENTO 20) _ Reforma da Estação Jandira	48 meses
	EMPREENDIMENTO 21 _ Reforma da Estação Engenheiro Cardoso	72 meses
	EMPREENDIMENTO 22) _ Reforma da Estação Itapevi	60 meses
	EMPREENDIMENTO 23 _ Reforma da Estação Ceasa	60 meses
	EMPREENDIMENTO 24 - Reforma da Estação Villa Lobos - Jaguaré	48 meses
	EMPREENDIMENTO 25 - Reforma da Estação Cidade Universitária	24 meses
	EMPREENDIMENTO 26 - Ampliação da Estação Pinheiros	72 meses
	EMPREENDIMENTO 27 - Reforma da Estação Hebraica-Rebouças	48 meses
	EMPREENDIMENTO 28 - Reforma da Estação Cidade Jardim	36 meses
	EMPREENDIMENTO 29 - Reforma da Estação Vila Olímpia	24 meses
	EMPREENDIMENTO 30 - Reforma da Estação Berrini	36 meses
	EMPREENDIMENTO 31 - Reforma da Estação Morumbi	24 meses
	EMPREENDIMENTO 32 - Reforma da Estação Granja Julieta	48 meses
	EMPREENDIMENTO 33 - Reforma da Estação Santo Amaro	12 meses
	EMPREENDIMENTO 34 - Reforma da Estação Socorro	36 meses
	EMPREENDIMENTO 35 - Reforma da Estação Jurubatuba	36 meses
	EMPREENDIMENTO 36 - Reforma da Estação Autódromo	48 meses
	EMPREENDIMENTO 37 - Reforma da Estação Primavera -Interlagos	36 meses
	EMPREENDIMENTO 38 - Reforma da Estação Grajaú	12 meses
	EMPREENDIMENTO 39 - NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO COM ESTA NUMERAÇÃO	
Estação da LINHA 8	EMPREENDIMENTO 40 - Complementação do Acesso Norte da Estação Jd. Silveira	24 meses
Estação da LINHA 9	EMPREENDIMENTO 41 - Implantação de Passarela entre o Parque Villa Lobos / Cândido Portinari e a Ciclovia RioPinheiros	12 meses

Passarelas e Travessias	EMPREENDIMENTO 42 - Readequação da PN Folha de SP	12 meses
	EMPREENDIMENTO 43 - Construção da passarela Avenida Brasil - Sesi	12 meses
	EMPREENDIMENTO 44 - Construção da passarela Jardim Portela	36 meses
	EMPREENDIMENTO 45 - Construção da PI Av. Dr. Alves Ribeiro	54 meses
	EMPREENDIMENTO 46 - Construção da passarela Jardim Santa Rita	48 meses
	EMPREENDIMENTO 47 - Construção da passarela Jardim Sorocaba	48 meses
	EMPREENDIMENTO 48 - Reconstrução da PI Ambuitá	12 meses
	EMPREENDIMENTO 49 – Pavimentação Estrada do Prado - LINHA 8 - km 42+000	5 meses
	EMPREENDIMENTO 50 - Construção de Passarela do Prado entre os km 42+000 e 42+200 da Linha 8	12 meses
	EMPREENDIMENTO 51 - Erradicação da PNs Estrada do Prado-- Linha 8 – km 42+000 e 42+200	12 meses
	EMPREENDIMENTO 52 - NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO COM ESTA NUMERAÇÃO	
	EMPREENDIMENTO 53 - NÃO EXISTE EMPREENDIMENTO COM ESTA NUMERAÇÃO	
	EMPREENDIMENTO 55 - Obras na VP Estação Osasco (3a plataforma)	24 meses
	EMPREENDIMENTO 56 _ Intervenções do 1º Grupo	6 meses
Readequação do Pátio Presidente Altino	EMPREENDIMENTO 57 _ Intervenções do 2º Grupo	48 meses
Realocação das Atividades da CPTM para outros Pátios	EMPREENDIMENTO 58 _ Realocação para Pátio Eng. São Paulo	36 meses
	EMPREENDIMENTO 59 _ Realocação para Pátio Brás	36 meses
	EMPREENDIMENTO 60 _ Realocação para Pátio PET Linha 13	36 meses
Sistemas Linha 8	EMPREENDIMENTO 54 – Migração do Domínio 2 da Linha 8	24 meses
	EMPREENDIMENTO 61 Telecomunicações	60 meses
	EMPREENDIMENTO 62 _ Suprimento de Energia – Subestações e Cabines	48 meses
	EMPREENDIMENTO 63 _ Telecontrole de energia no CCO	48 meses
Sistemas Linha 9	EMPREENDIMENTO 64 Telecomunicações	60 meses
	EMPREENDIMENTO 65 _ Suprimento de Energia – Subestações e Cabines	42 meses
	EMPREENDIMENTO 66 _ Telecontrole de energia no CCO	48 meses
CCO (LINHAS)	EMPREENDIMENTO 67 _ Implantação de novo CCO	18 meses
Material Rodante	EMPREENDIMENTO 68 _ Aquisição de novos trens	Conforme item 2.1 do Anexo II.F
	EMPREENDIMENTO 69 _ Remobilização de trens	24 meses
	EMPREENDIMENTO 70 _ Máquinas, Equipamentos e Ferramentas de fornecimento da CONCESSIONÁRIA	36 meses

CONCESSIONÁRIA	EMPREENDIMENTO	PRAZO (contado da data de assinatura do CONTRATO)
Obrigações decorrentes de Processos Ambientais	EMPREENDIMENTO 71 _ Investigação detalhada de áreas contaminadas na área denominada "as-01	6 meses
	EMPREENDIMENTO 72 _ Investigação confirmatória complementar na Estação Domingos de Moraes	6 meses
	EMPREENDIMENTO 73 _ Monitoramento para encerramento na área do futuro complexo Presidente Altino II – Pátio Bolívia	27 meses
	EMPREENDIMENTO 74 _ Avaliação preliminar e investigação confirmatória do trecho Júlio Prestes – Itapevi da Linha 8	8 meses
	EMPREENDIMENTO 75 _ Avaliação preliminar e investigação confirmatória do pátio Presidente Altino	8 meses
	EMPREENDIMENTO 76 _ Diagnóstico de fauna no trecho Santa Rita – Amador Bueno da Linha 8	12 meses